



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**1º TERMO ADITIVO DA ARP N.º 076/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A PEG-LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:**

**OMUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115—Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PEG-LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **73.110.256/0001-25**, inscrição estadual nº **310.189.303.116**, estabelecida à Rua Realindo Jacinto Mendonça, nº4353, Bairro Estação, Município de Franca-SP, neste ato representada pelo **Sr. Agostinho Guilhermino Ziliotti**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG 16.408.985, e do CPF: 098.837.338-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2022, REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2022**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação financeira do(s) itens elencado(s) na Cláusula Terceira.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

2.1 – O presente termo aditivo se fundamenta nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS:**

3.1 – Os itens abaixo passam a ter os seguintes valores conforme planilha em anexo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO
01	FERMENTO TRISANTI 250G	DE R\$ 5,75 PARA R\$ 6,92

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 01 de Março de 2023

PEG LEV SECOS  
E MOLHADOS  
LTDA:73110256  
000125

Assinado de forma  
digital por PEG LEV  
SECOS E MOLHADOS  
LTDA:73110256000125  
Dados: 2023.03.15  
17:00:01 -03'00'

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**PEG-LEV SECOS E MOLHADOS LTDA**  
**EPP**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

JOÃO BATISTA MACHADO  
Encarregado de Licitação  
RG 1572090 - CPF 380.800.288-94

Nome:  
CPF:

LUCAS DE SOUZA SUAVINHA  
AUX. ADMINISTRATIVO  
CPF: 398.495.148-50

Nome:  
CPF:

Visto:

**Assessoria Jurídica**  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
**OAB/MG 124.910**  
**OAB/SP 289.676**